

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2024

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES CLÍNICO GERAL, MÉDICO GENERALISTA/MEDICINA DA FAMÍLIA E PEDIATRIA, PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS/SP - FUABC – PROCESSO SMSP 555/2020

Contratada: P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Por este instrumento de TERMO ADITIVO, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, por seus advogados que esta subscreve, com endereço na Rua Bandeira de Aracambi, nº 704, Jardim Rodolfo Pirani, CEP 08310-010/SP, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 25.125.772-1, inscrito no CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986, sala 720, 7º andar, Jardim Caboré, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.989.198/0001-83, por seu representante legal, Dr. Cleomar Sergio Pires Alves, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 35.970.412-8, inscrito no CPF/MF nº 617.756.141-15, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, tem por justo e acordado o que segue:

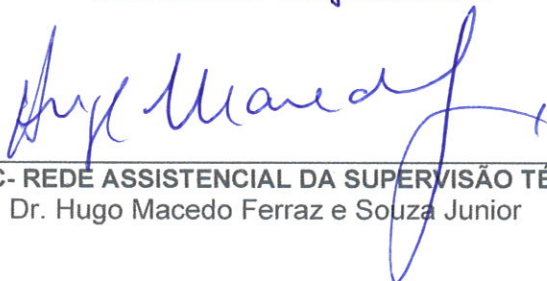
Cláusula Primeira: Fica aditado o presente contrato para realização de ampliação do objeto, representando um aumento quantitativo de 16,5% (dezesesseis vírgula cinco por cento) do valor atualizado do contrato pelo período de 01/07/2024 a 31/07/2024, visando a ampliação dos serviços para as AMAS São Francisco I, Laranjeiras, Tietê I, Santo André e Conquista III, UBS Rio Claro e Pronto de Atendimento São Mateus para enfrentamento a dengue.

Cláusula Segunda – Dá-se ao presente aditivo o valor de R\$ 2.815.467,22 (Dois Milhões, Oitocentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 26 de junho de 2024.



FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior

P.P. Bárbara R. Almeida

P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Dr. Cleomar Sergio Pires Alves

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF/MF: 148833638-56

2.

Nome:

CPF/MF: 34931799576



ANEXO I
VALORES CONTRATADOS

Item	Especialidade medica	QTD estimada de plantões por mês	Valor do plantão	Valor estimado por unidade no mês
1	CLÍNICO GERAL DIURNO	350	R\$ 1.955,7100	R\$ 684.498,50
1	CLÍNICO GERAL DIURNO	712	R\$ 1.955,7100	R\$ 1.392.465,52
2	CLÍNICO GERAL NOTURNO	50	R\$ 1.955,7100	R\$ 97.785,50
3	PEDIATRA DIURNO	210	R\$ 2.026,0100	R\$ 425.462,10
4	PEDIATRA NOTURNO	40	R\$ 2.026,0100	R\$ 81.040,40
5	MEDICO GENERALISTA	70	R\$ 1.917,3600	R\$ 134.215,20
Valor total estimado mês				R\$ 2.815.467,22

